



LEI MUNICIPAL Nº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

“Dá Denominação à Logradouro Público .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI-ES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina-se rua **HUGO NOVAES**, a rua situada na localidade denominada “Goiabão”, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Muqui-ES, 04 de outubro de 2001.


José Paulo Viçosi
Prefeito Municipal